



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**EDITAL N°006/2019**

**SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DA ÁREA DE  
MATEMÁTICA 2019.2**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Avançado Benedito Bentes torna público o Processo Seletivo Interno, com vista à concorrência para preenchimento de **04 (quatro) vagas** de monitoria com bolsa, sendo 02 (duas) vagas para Matemática, 01 (uma) vaga para a disciplina de Controle de Estoque e 01 (uma) vaga para a disciplina de Contabilidade Básica, ofertadas pelo Programa de Monitoria, para desenvolver atividades com as turmas do curso subsequente de logística deste campus, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Inscrição será feita no Departamento Acadêmico do Campus Avançado Benedito Bentes pessoalmente ou por representante legal, no período de **25 a 29 de Julho de 2019**.

1.2. As inscrições serão aceitas até as 22h do dia 29 de Julho de 2019.

1.3. Requisito para Inscrição: ser aluno regularmente matriculado nos cursos de logística, a partir do 3º período, na modalidade presencial, Campus Benedito Bentes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

1.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade;
- c) Histórico escolar.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio da participação de monitores, em colaboração com professores das referidas disciplinas, no atendimento às especificidades dos alunos, visando à melhoria do desempenho escolar desses alunos em sua formação inicial;

2.2. Fortalecer, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA**

Para postular a monitoria, o candidato deve:

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Campus Benedito Bentes;

3.2. Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;

3.3. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

3.4. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

3.5. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Regulamento, nos últimos dois anos.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor:

4.1. Planejar, sob a orientação do professor, as aulas a serem ministradas;

4.2. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejamento feito com o professor-orientador;

4.3. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;

4.4. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;

4.5. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;

4.6. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

### **5. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do monitor:

- 5.1. Cumprir pontual e assiduamente as 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pelo Departamento Acadêmico, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3. Entregar ao Departamento Acadêmico, com a devida apreciação do professor-orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas.

## **6. É VEDADO AO MONITOR:**

É vedado ao monitor:

- 6.1. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

- 7.1. Elaborar o planejamento das atividades (ver anexo IV) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia ao Departamento Acadêmico;
- 7.2. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 7.3. Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;
- 7.4. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;
- 7.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;
- 7.6. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, ao Departamento Acadêmico após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

## **8. DA SELEÇÃO DE MONITORES**

- 8.1. A seleção será por meio de prova escrita e análise de Histórico Escolar, valendo de 0

a 10 cada, sendo eliminado o candidato que tiver nota inferior a 6 (seis);

8.2. A prova escrita ocorrerá:

8.2.1 Para as disciplinas de Matemática no dia **31 de julho de 2019**, no Auditório do Campus, das 14 às 15h30, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões, sendo 08 objetivas e 02 abertas com base nos conteúdos das disciplinas de Matemática Básica (1º período) e Estatística (2º período);

8.2.2 Para a disciplina de Contabilidade no dia **30 de julho de 2019**, no Auditório do Campus, das 17 às 18h30, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões objetivas com base nos conteúdos da disciplina.

8.2.3 Para as disciplinas de Controle de Estoque no dia **30 de julho de 2019**, no Auditório do Campus, das 17 às 18h30, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões abertas com base nos conteúdos da disciplina.

8.3. O resultado final será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Benedito Bentes, e enviado ao Departamento Acadêmico, no dia **01 de agosto de 2019**;

8.4. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o candidato que estiver em período mais avançado no curso, caso permaneça em empate o critério será a maior idade;

8.5. Os alunos aprovados deverão entregar a seguinte documentação, no Departamento Acadêmico, no dia 02 de Agosto de 2019, das 13h00 às 17h30 e das 18h30 às 22h00:

- a) Ficha de Cadastro de Monitor (ver anexo V);
- b) Ficha de Horário do Monitor (ver anexo VIII);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade;
- e) Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

## **9. DAS BOLSAS**

9.1. Serão concedidas 04 bolsas, para os alunos de logística dos turnos vespertino ou noturno.

9.2. A bolsa será destinada de acordo com a classificação dos candidatos;

9.3. O período de vigência da bolsa é de 05/Agosto/2019 a 05/Dezembro/2019;

9.4. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O início das atividades será em 05 de Agosto de 2019;

10.2. O candidato selecionado deverá reunir-se com o professor-orientador, até o dia 02 de Agosto de 2019, às 19 horas, em local a ser comunicado posteriormente;

10.3. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Avançado Benedito Bentes;

10.4. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

10.4.1. Por solicitação do monitor;

10.4.2. Por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

10.4.3. Por trancamento de matrícula;

10.4.4. Por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

10.5. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição ao Chefe de Departamento Acadêmico;

10.6. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento das Monitorias.

Maceió, 25 de Julho de 2019

MAX PAULO GIACHETO MANHAS  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO

ALEXANDRE BONFIM BARROS  
DIRETOR GERAL

## ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**EDITAL N°006/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO IFAL COMO BOLSISTA?	( ) SIM ( ) NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?
DISCIPLINA PRETENDIDA	

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°006/2019

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:.....

DISCIPLINA:.....

ORIENTADOR:.....

PERÍODO	ATIVIDADES
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°006/2019  
FICHA CADASTRAL DE MONITORES

DADOS GERAIS	
NOME	
CURSO	
TURNO/TURMA	
DATA DE NASCIMENTO	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
RG/OR.EMISSION	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA	
DADOS COMPLEMENTARES	
ORIENTADOR	
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA	
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA	
OBSERVAÇÕES	

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do chefe DA



## ANEXO IV



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES

EDITAL N°006/2019

#### FREQUÊNCIA DO MONITORE

NOME			
DISCIPLINA		TURMA/ TURNO	
MÊS DE ATUAÇÃO			

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES

EDITAL N°006/2019

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME			
CURSO		TURMA/ TURNO	
DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO			
ORIENTADOR			
COORD. RESPONSÁVEL			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador